

RESOLUÇÃO Nº 02/2021-CCC

Canoinhas, 13 de fevereiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Aprova o Calendário de reuniões deste Colegiado.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1631, de 29 de abril de 2020, pelo Regimento Geral do IFSC, e demais legislações pertinentes;

Considerando a apreciação na 01ª Reunião Ordinária de 2021 do Colegiado do Câmpus reunido em 12 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar o calendário de reuniões deste colegiado para o ano civil de 2021, que segue anexo;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

Presidente do Colegiado do Câmpus Canoinhas



SUGESTÃO DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2021 DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS

MÊS	DIA
FEVEREIRO	12
MARÇO	24
ABRIL	28
JUNHO	23
AGOSTO	18
OUTUBRO	27
DEZEMBRO	15

APROVADO PELO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021..